O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010198-52.2017.5.03.0112 em 20/07/2021 12:44:51 - 2700274 e assinado eletronicamente por:

- MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR

Consulte este documento em:
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código**21072012443164700000131281381**

EDITAL DE LEILÃO. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – **33ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ:** 0010198-52.2017.5.03.0112**. EXEQUENTE:** FLAVIO ALEXANDRE GONCALVES**. EXECUTADO:** TERRAPLANAGEM NOVA UNIAO LTDA – ME E OUTROS. O leilão ocorrerá na modalidade **exclusivamente eletrônico**, e realizado nos sites dos leiloeiros: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br; O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis nos sites ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

DATA DO LEILÃO: 18/08/2021, a partir de 9h00min.

OBSERVAÇÃO: Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob o codinome "lancador".

LANCE MÍNIMO: Não havendo valor mínimo determinado previamente pelo Juiz, o bem poderá ser vendido pela melhor oferta nos termos do art. 888, §1º da CLT, desde que não seja considerado preço vil, nos termos do art. 891 do CPC.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01) 40 Sacos de Argamassa Precon AC I, cada saco com 20kg, avaliado em R$9,00, cada saco, totalizando R$360,00; **02)** 7 Sacos de Argamassa Precon AC II, cada saco com 20kg, avaliado em R$19,00 cada saco, totalizando R$133,00; **03)** 22 Sacos de Argamassa Precon AC III, cada saco com 20kg, avaliados em R$27,00, cada saco, totalizando 594,00; **04)** 1 Caixa D'Água Fortlev, cor azul, capacidade 1.000 litros, nova, sem uso, avaliada em R$380,00; **05)** 1 Caixa D'Água Fortlev, cor azul, capacidade 310 litros, nova, sem uso, avaliada em R$230,00; **06)** 3 Portas em alumínio, todas com fechadura, novas, sem uso, avaliadas em R$680,00, cada porta, totalizando R$2.040,00; **07)** 12 Portas em madeira, todas com fechadura, novas, sem uso, avaliadas em R$330,00, cada porta, totalizando R$3.960,00; **08)** 6 Telhas Precon, fibra de cimento, medindo, aproximadamente, 2.44 X 1,10cm, todas novas, avaliadas em R$49,00, cada telha, totalizando R$294,00; **09)** 5 Pás com cabo, Ramada, novas, sem uso, avaliadas em R$48,00, cada pá, totalizando e R$240,00; **10)** 9 Enxadas, Ramada larga, novas, sem uso, avaliadas em R$49,00, cada enxada, totalizando R$441,00; **11)** 7 Enxadas Bahia Virada 2,5 - Tramontina, novas, sem uso, avaliadas em R$49,00 cada enxada, totalizando R$343,00; **12)** 35 Torneiras pia/coz, Bognar, modelos variados, todas novas, sem uso, avaliadas em R$39,00, cada torneira, totalizando R$1.365,00 **13)** 23 Arcos de Serra Fixo 12" Tramontina, novos, sem uso, avaliados em R$38,00, cada Arco, totalizando R$874,00; **14)** 1 Alicate Pressão, Mayle, novo, sem uso, avaliado em R$36,00; **15)** 9 Alicates Bico Meia Cana 6", novos, sem uso, avaliado em R$9,00 cada alicate, totalizando R$81.00; **16)** 5 Extensões Elétrica, Megatron, 05 metros cada, avaliadas em R$20,00 cada, totalizando R$ 100,00; **17)** 8 Espátulas de Aço, Momfort, sendo 03 de 60mm, e 05 de 40mm, todas novas, sem uso, avaliadas em R$5,00, cada espátula, totalizando R$40,00; **18)** 13 Trinchas 4" (101.6mm), novas, sem uso, avaliadas em R$ 13,00, cada trincha, totalizando R$ 169,00; **19)** 11 Trinchas 3" (76,2mm), novas, sem uso, avaliadas em R$10,00, cada trincha, totalizando R$110,00; **20)** 12 embalagens de Tinta Tintex Acrilica, cor branco neve, cada embalagem com 18 litros, avaliadas em R$110,00 cada, totalizando R$1.320,00**; 21)** 32 latas de Tinta Bema, metal e madeira, cores variadas, cada lata com 900ml, avaliadas em R$26,00, cada lata, totalizando R$832,00; **22)** 19 latas de Tinta Bema, interior, cores variadas, cada lata com 3,6l, avaliadas em R$39,00, cada lata, totalizando as dezenove a quantia de R$741,00; **23)** 8 latas de Aguarras Itaqua, cada lata com 900ml, que avalio por R$19,00, cada lata, totalizando R$152,00; **24)** 9 embalagens de Querosene Aciflex, cada embalagem com 900ml, avaliadas em R$18,00, cada embalagem, totalizando

R$ 162,00; **25)** 7 embalagens de Querosene Aciflex, cada embalagem com 500ml, avaliadas em R$10,00, cada embalagem, totalizando R$70,00; **26)** 7 latas de Thinner Itaqua, cada lata com 900ml, avaliadas em R$ 19,00, cada lata, totalizando R$ 133,00; **27)** 15 tubos de Adesivo de Silicone Bond, 250g cada, avaliados em R$ 18,00, cada tubo, totalizando R$270,00; **28)** 11 tubos de Veda Calhas Unipega, 280ml cada, avaliadas em R$18,00, cada tubo, totalizando R$ 198,00; **29)** 4 Duchas Higienicas, Bognar, novas, sem uso, avaliadas em R$76,00, cada ducha, totalizando R$304,00; **30)** 3 Carrinhos de Mão, Roma Artefatos, cor azul, chapa 22, 0,75mm, novos, sem uso, avaliados em R$230,00, cada carrinho, totalizando R$690,00; **31)** 40 Reduções Excentrica, 100X50, Fortleve, em PVC, novas, avaliadas em R$12,00, cada redução, totalizando R$480,00; **32)** 10 Conexões "Y", 100-100, Fortleve, em PVC, novas, avaliadas em R$ 17,00, cada conexão "Y", totalizando R$170,00; **33)** 50 Conexões "Y". 75"-50", Akros, em PVC, novas, avaliadas em R$9,00, cada conexão "Y", totalizando R$450,00; **34)** 30 Conexões "Y". 75"-75", Cardnali, em PVC, novas, avaliadas em R$9,00, cada conexão "Y", totalizando R$270,00; **35)** 10 Conexões "joelho", 60". Krona, em PVC, novas, avaliadas em R$12,00, cada conexão "joelho", totalizando R$1.200,00; **36)** 60 Conexões "luva", 60", Amanco, em PVC, novas, avaliadas em R$10,00, cada conexão "luva", totalizando R$600,00; **37)** 190 Conexões "tê". 25", Amanco, em PVC, novas, avaliadas em R$5,00, cada conexão "té", totalizando R$950,00; **38)** 6 Discos Serra Videa, Mega, novos, sem uso, avaliados em R$24,00, cada disco, totalizando R$144,00; **39)** 3 Discos Segmentado, Mega, novos, sem uso, avaliados em R$26,00, cada disco, totalizando R$78,00; **40)** 12 Disjuntores Soprano, 40/A, novos, sem uso, avaliados em R$18,00, cada disjuntor, totalizando R$216,00; **41)** 8 Disjuntores Siemens, 15/A, novos, sem uso, avaliados em R$12,00, cada disjuntor, totalizando R$96,00; **42)** 32 Conexões "tê", 3/4 X 1/2, em bronze, novas, que avalio por R$25,00, cada conexão “tê”, totalizando R$800,00; **43)** 36 Conexões "luva", 3/4, em bronze, novas, avaliadas em R$17,00, cada conexão "luva", totalizando R$612,00; **44)** 140 metros de Corda trançada, bitola 12mm, Riomar Cordas, linha tropical, embalagem fechada, avaliado em R$420,00; **45)** 1 Mangueira em PVC, Alquaflex, medindo 20 metros, nova, sem uso, avaliada em R$50,00; **46)** 20 Rolos de Espuma, 23cm, s/cabo, Roma, novos, sem uso, avaliados em R$ 19,00 cada rolo, totalizando R$ 380,00; **47)** 5 Rolos textura média, 9", 230mm. Tigre, novos, sem uso, avaliados em R$36,00 cada rolo, totalizando R$ 180,00; **48)** 80 Sacos de Cimento LIZ, CP IV, 32-RS, sacos com 50kg cada, avaliadas em R$21,00, cada saco de cimento, totalizando R$1.680.00; 4**9)** 20 metros de Areia lavada média, que avalio por R$ 100,00 o metro, totalizando R$2.000,00; **50)** 3.000 Tijolos "furado", medindo 9X19X29, avaliadas em R$3.000,00; **51)** 2 Caixas de Correio (cartas), para muro, 20x25cm, Metalúrgica Dragão, novas, avaliadas em R$38,00, cada caixa de correio, totalizando R$76,00. **TOTAL DA AVALIAÇÃO**: R$ 30.514,00 (trinta mil, quinhentos e quatorze reais). **LOCALIZAÇÃO DOS BENS**: Rua Paulo Campos Mendes, n° 333, Bairro Paulo VI, Belo Horizonte/MG.

FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto somente para pagamento à vista.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pelos Leiloeiros Angela Saraiva Portes Souza e Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 00h30min. Os leiloeiros ficam autorizados a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

3º) Nos termos do art. 887 §2º do CPC, o presente edital será publicado nos sites: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br.

4º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar nos sites dos leiloeiros (www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br) e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login*, poderá ofertar os lances.

5º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS".

6º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré-agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

7º) Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para o recebimento de lances até o fim do expediente dos Leiloeiros, desde que respeitadas todas as condições do leilão realizado. Eventualmente, no tocante aos bens que não receberem lances, em atendimento aos princípios da economia e celeridade processual, poderão os Leiloeiros receberem propostas condicionais para que sejam levadas à apreciação do Magistrado, até o fim do ato de leilão.

8º) Pelos serviços prestados, caberão aos Leiloeiros o recebimento de comissão no percentual de 10% sobre o valor da arrematação, **a ser paga pelo arrematante**.

9º) A comissão dos Leiloeiros deverá ser depositada na sua integralidade, em conta bancária que será informada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro, **impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão**, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

10º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

11º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, conforme art. 888, §4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

12º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos Leiloeiros, que reterão o valor correspondente. Na hipótese de não pagamento da comissão, os Leiloeiros poderão promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (auto de arrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

13º) Nos termos do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, TÍTULO XV, Art. 245, § 3° e §5º se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remição) se requeridos após o leilão, os leiloeiros serão remunerados com o correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remição, e no caso de Adjudicação, a remuneração dos leiloeiros será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

14º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

15º) A Nota de Arrematação será expedida pelos Leiloeiros após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

16º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 13º.

17º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em **20/07/2021.**